



DESPACHO Nº 194/R/2025

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º. do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego:

no professor doutor José das Candeias Montes Sales, vice-reitor da Universidade Aberta, a competência para presidir o júri das provas para o título académico de Agregado na área científica de Ciências Sociais, subárea de Estudos Globais, requeridas pelo doutor Roberto della Santa Barros;

na professora doutora Sandra Sofia Caeiro, vice-reitora da Universidade Aberta, a competência para presidir o júri das provas para o título académico de Agregado no ramo na área científica de Informática, subárea de Inteligência Artificial, requeridas pelo doutor Luís Manuel Pereira Sales Cavique Santos.

As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, sendo divulgado também na página de internet da Universidade Aberta, considerando-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes delegados.

Universidade Aberta, 12 de setembro de 2025

A Reitora

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira